

PORTARIA Nº 573/2023 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 566 DE 05 DE ABRIL DE 2023

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000065/2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **LUIZ CLAUDIO SILVA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2078890**, ocupante do cargo de **Bibliotecário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe E Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **6** para o Padrão de Vencimento **7**, a partir de **18/12/2022** com efeito financeiro a partir de **07/2/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor

(Autenticado em 07/04/2023 23:58)  
**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**  
PRÓ-REITOR (A)  
3012673